

## PUBLICAÇÃO - 2024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**  
**"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"**  
**RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº: 14**  
**FONES (0xx) 84 -3534 - 22220 CNPJ -08.492.787/0001 - 68**

### RESOLUÇÃO Nº: 002/2024

Dispõe sobre a denominação do prédio anexo da Câmara Municipal de Pedro Avelino dá outras providências.

### PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a MESA PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica denominado o prédio anexo da Câmara Municipal de Pedro Avelino de Vereador Francisco de Assis Câmara Neto (Neto Câmara).

Art.2º - Fica o poder legislativo autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação do anexo, na entrada e no interior do mesmo.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias no orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ ANTAS FILHO  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
Câmara Municipal de Pedro Avelino, em 15 maio de 2024.

Ostílio Bezerra de Melo  
PRESIDENTE

Jussier Carlos de Souza  
VICE-PRESIDENTE

Brunno Érico Teodoro Ferreira  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Maria Goreth de Andrade Silva  
SEGUNDA SECRETÁRIA

**Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO**  
**Código Identificador: 06567114**